



Inscrições de 11 a 18 de Novembro de 2019

# TEMOS VAGAS

SENAR MATO GROSSO

O SENAR-MT está contratando profissionais de diversas áreas para os municípios de Cuiabá e Campo Novo do Parecis.

Áreas de atuação: Analista Contábil, Analista Administrativo (Infraestrutura), Analista de Aquisições, Analista de Qualidade Técnica e Assistente do Centro de Treinamento.

Mais informações acesse  
www.SENARMT.org.br

REGIME CLT  
DE CONTRATAÇÃO



Atas - Editais - Balanços - etc

classifácil

**SENAR-AR/MT**

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 088/2019/SENAR-AR/MT**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de PROJEÇÃO, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Data:** 19/11/2019  
**Horário:** 08h:30min (horário local).

**Local da Audiência Pública:** Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

**Vistas e Cópias do Edital:** Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.

**Informações:** Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.

**E-mail:** cpl@senarmt.org.br

**Pregoeiro:** Rodrigo de Oliveira Fischdick  
**Ordenador de Despesas:** Normando Corral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
Cuiabá / MT

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 11/11/2019, para, querendo, purgar(em) o debito e evitem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

**SED:B50642-CONTRATO: 314960300325 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua A, N°s 95 a 107, Apto nº 76, 7º Pavimento, Bloco B-2, Tipo 01, Residencial Cristal, Loteamento Canjica, Bosque da saúde, 95, Apto 107, Terra Nova, Cuiabá - MT, CEP: 78050-400

**ALESSANDRA MOREIRA DA COSTA VIRGOLINO**, Brasileira,casada,do lar, CPF 544.789.791-20 CI: 860002-SSP/MT

**DIOCRECIANO FERREIRA DE SOUZA**,Brasileiro,solteiro,bancário,C PF:318.178.661-68 CI: RG 407.374-SSP/MT

FIDUCIAR DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA  
Endereço de Cobrança:  
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAS PRESTACOES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE ROSÁRIO OESTE - REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Oátomo José Canavarros Serra - Registrador Público - Wanilda Batista da Silva - Substituta - Jacy Aureliana da Luz Escrevente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Oátomo José Canavarros Serra, Registrador de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste-MT, na forma da lei...

Faz saber a todos quanto este virem ou tiverem conhecimento que, pelo presente edital, nos termos do art. 9º, parágrafo 8º do Decreto 4.449/2002, que regulamentou a Lei 10.267/2001, e em conformidade com o requerido por ZELINDO TURRA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, RG nº 1.347.905-9 SSP/MT, CPF nº 385.332.949-72, residente em Sorriso, MT, proprietário do imóvel rural situado na Sesmária Casa de Telha, com 100,00 ha, no município de Rosário Oeste, MT, registrado sob nº 10-1055 do Lº 2, no Registro de Imóveis de Rosário Oeste, MT, NOTIFICA IZIQUEL DELFINO MARTINS, CERILLO BISPO DA CRUZ, ou sucessores, ocupantes da SEMMÁRIA CASA DE TELHA, confinantes ou terceiros interessados, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem no pedido de averbação do memorial descritivo do imóvel acima descrito, contendo as coordenadas dos vértices georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com certificação pelo Inbra nº 00c62871-f2ea-480c-a657-6ee3cf369ed3, protocolado sob nº 61.997. E para que se dê ampla publicidade deste fato, será o presente publicado por 02 (duas) vezes em jornal local de grande circulação. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação, far-se-á a averbação. Rosário Oeste, 01 de novembro de 2019.

Oátomo José Canavarros Serra  
Registrador

REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rosário Oeste - Mato Grosso  
Oátomo José Canavarros Serra - Registrador Público  
Wanilda Batista da Silva - Substituta  
Jacy Aureliana da Luz - Escrevente

**SENAR-AR/MT**

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 087/2019/SENAR-AR/MT**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de AMBIENTAÇÃO, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**Data:** 19/11/2019  
**Horário:** 08h:30min (horário local).

**Local da Audiência Pública:** Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

**Vistas e Cópias do Edital:** Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.

**Informações:** Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.

**E-mail:** cpl@senarmt.org.br

**Pregoeiro:** Julean Faria da Silva  
**Ordenador de Despesas:** Normando Corral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
CUIABÁ / MT

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 11/11/2019, para, querendo, purgar(em) o debito e evitem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

**SED:B49736-CONTRATO: 3149603012294 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA SENADOR TEOTONIO VILELA, Nº460, APT 04, BLOCO 1D, RESIDENCIAL TURMALINA, LOTEAMENTO TERRA NOVA, BOSQUE DA SAUDE, CUIABA - MT. **PAULO ROBERTO LIMA DE SOUZA**, Brasileiro, solteiro, militar, CPF: 376.214.831-72, CI: 436 553-MAER

**JORGE PAIXÃO DE MACEDO**, Brasileiro, solteiro, militar, CPF 280.373.672-15 CI: 436.664-MAER

FIDUCIAR DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA  
Endereço de Cobrança:  
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVAS PRESTACOES

PROCESSO: 20234-29.2014.811.0002 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO >PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S.A.-BANCO MULTIPLO REQUERIDO(A): DROGA ALVES LTDA - ME (DROGARAR) E MARCOS PAULO DAMACENO ALVES EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): DROGA ALVES LTDA - ME (DROGARAR), atualmente em local incerto e não sabido, atualizado em 26/09/2019. Ocorre que a empresa Executada e seu Interviente Garantidor encontram-se inadimplente e desde a 16ª parcela, vencida na data de 26/12/2011, constituindo-se em mora permanente perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme cláusulas contratuais. (...) - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 53.096,67 - Valor Atualizado: R\$ 48.269,70 - Valor Honorários: R\$ 4.826,97 Despesa/ Decisão: Vistos, em correção: 1 Processo em ordem: ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, PAULO PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS, digital, Várzea Grande, 11 de outubro de 2019 Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNCG.

ASSINE  
O JORNAL  
IMPRESSO  
E GANHE  
O DIGITAL!

AS MELHORES OFERTAS, OS MELHORES NEGÓCIOS!

A GAZETA  
classifácil

3612-6307

6º TABELIONATO ASSIS  
COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - (Cuiabá) - Setor 03  
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300 -  
Fax: (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Asckar - Oficial do Registro de Imóveis  
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto  
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda - 2ª Substituta  
JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELIÃ E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contraiadas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos estabelecidos no artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2019.  
JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR  
OFICIAL E TABELIÃ DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

6º TABELIONATO ASSIS  
COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - (Cuiabá) - Setor 03  
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis  
Av. Tancredo Neves, 250 - Bairro Jardim Kennedy - Fone: (65) 3051-5300  
Fax: (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Asckar - Oficial do Registro de Imóveis  
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto  
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda - 2ª Substituta  
JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELIÃ E OFICIAL DO 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do parágrafo 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., com relação ao Lote de terreno nº 05, Quadra 02, com área de 246,54 m2, no Loteamento Barro Duro, nesta Capital, objeto do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com efeitos de escritura pública nº 000899257-6, expedido aos 15/02/2018, registrado sob nº 12 e 13 da Matrícula 47.278, livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciante o Sra. LILIAN ALVES COELHO, solteira, maior, capaz, empresária-sócia, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1855863-1 SESP/ MT, CIC 000.081.401-62, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem INTIMAR a referida devedora fiduciante para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contraiadas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado credor fiduciário - BANCO BRADESCO S.A., nos termos estabelecidos no artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2019.  
JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR  
OFICIAL E TABELIÃ DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS

ANUNCIE  
AQUI SEU  
MATERIAL  
LEGAL!  
EDITAIS  
AVISOS  
NOTAS  
EXTRAVIOS  
BALANÇOS  
EXTRAVIOS  
TOMADAS  
LICITAÇÕES  
COMUNICADOS  
gazetadigital  
twitter.com/portalgazeta  
plus.google.com/+gazetadigitalbr  
www.gazetadigital.com.br  
A GAZETA